

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000189/2023-47, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 02 de junho de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.
Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de junho de 2023.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.819	
Tipo	Incorporação
Unidade	37.210
Orçamentária	FUNCARTE
Anexo	VII – Atividades Finalísticas
Fonte	17063110
Meses	
Junho	150.022,00
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	150.022,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.722, de 24 de janeiro de 2023 – Programação Financeira 2023, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 000178/2023-10, provado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 02 de junho de 2023,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2023, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo
Fundo de Urbanização – FURB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 05 de junho de 2023.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.820		
Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade	29.146	29.146
Orçamentária	FURB	FURB
Anexo	I – Manutenção	IV - Projetos
Fonte	17591301	17591301
Meses		
Junho	1.734.121,75	550.000,00
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Subtotal	1.734.121,75	550.000,00
Total		2.284.121,75

*PORTARIA Nº. 1083/2023-A.P., DE 04 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 285/2023-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, * MAGNA VIVIANA LOPES TEIXEIRA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 05.06.2023

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2243/2022-16

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.068/2023 – SMS

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças e reposição de acessórios e componentes em: Fogão industrial e doméstico.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, declarando a licitação fracassada, tendo em vista que os licitantes não cumpriram as exigências do edital.

Atenciosamente,

Natal, 01 de junho de 2023.

Adamires França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002243/2022-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 24.068/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças e reposição de acessórios e componentes em: Fogão industrial e doméstico.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração torna público para os devidos fins que a sessão do referido pregão foi fracassada. Considerando que o PE 24.012/2023 tinha o mesmo objeto, registro que foi a segunda sessão fracassada.

Aos interessados fica-lhes assegurado vista imediata dos autos.

Natal, 05 de junho de 2023.

Josemar Tavares Câmara Junior – Pregoeiro da SEMAD.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, torna público que será realizada a sessão inaugural para abertura dos envelopes de habilitação e a proposta de preços da licitação a seguir especificada na data e horário abaixo indicados. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site www.compras.natal.rn.gov.br. Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei Federal nº 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital. Estão previstas para ocorrer, entre outras licitações, a seguinte:

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
016740/2017-26	Concorrência Pública 24.001/2023	REGISTRO DE PREÇOS de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS PROFISSIONAIS para assistência continuada de forma complementar a nível ambulatorial, hospitalar, de urgência e emergência, e na atenção básica nos serviços devidamente habilitados ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Natal/RN.	24/ julho/ 2023	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 31 de maio de 2023.

Leonardo da Silveira Lucena – Presidente da CPL/SEMAD.

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação da SEGELM em SEMAD, através da Lei Complementar Nº 141/2014 de 28.08.2014, membros designados pela portaria 1278/2015 de 28.07.2015 e portaria nº 1474/2015 de 20.08.2015, publicados respectivamente no DOM de 29.07.2015 e 24.08.2015, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a servidora, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 036/2015, que não tendo sido encontrada para citação pessoal, fica citada para todos os atos do referido Processo e intimada a comparecer no edifício-sede da SEMAD, na Rua Santo Antônio, nº 665, Cidade Alta, 6º andar, sala 604, nesta Capital, às 14:00 h do dia 27.06.2023, para prestar esclarecimentos.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula n.º 13.353-1, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Abraão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto nº 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria nº 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAF em SEMAD, através da Lei Complementar nº 061/2005 de 13.06.2005, face transformação da SEMAD em SEGELM, através da Lei complementar nº. 108/2009 de 24.06.09, face a transformação